



**Decreto N° 1331 - de 10 de Dezembro de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.374,00 as dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIOCA

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 682, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.374,00 ( oito mil e trezentos e setenta e quatro reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIOCA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0041-148 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	8.374,00
Total da Unidade 04	----- R\$	8.374,00
Total da Instituição 02	----- R\$	8.374,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>8.374,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIOCA, 10 de Dezembro de 2019

JOSE RESENDE NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 454.228.426-34

